

MUNICIPIO DE APIÚNA-SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital nº 008/2021/CMDCA

Convoca os candidatos com inscrições deferidas para capacitação e prova de conhecimento, referente ao Processo de Escolha Suplementar dos membros Conselho Tutelar do Município de Apiúna-SC.

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar dos membros Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apiúna/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 8.069/1990, Resolução Conanda n. 170/2014, Lei Municipal 894/2019 e suas alterações pela Lei 205/2021, considerando o Edital 006/2021 - CMDCA, convoca os candidatos para capacitação e prova de conhecimento:

1. DA CAPACITAÇÃO.

1.1 Todos os candidatos deverão comparecer na capacitação, ofertada pelo CMDCA, a ser realizada no dia **18 de outubro de 2021** das **17:00 as 19:00 horas** pela plataforma google meet. O link de acesso será enviado ao email dos candidatos.

1.2 A presença na capacitação é requisito obrigatório, a ausência implica na eliminação do candidato.

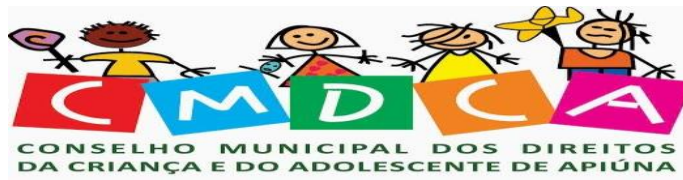
2. DA PROVA DE CONHECIMENTO.

2.1 A prova de conhecimento será realizada no dia **20 de outubro de 2021**, das **18:00h às 21:00h**, na Sede do CMDCA, no endereço Avenida Florianópolis, 183 – Centro – CEP 89135-000 Apiúna/SC.

2.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

2.3 Os candidatos que não estiverem presentes no interior da sala de aplicação da prova, no horário definido, serão eliminados do processo eleitoral.

2.4 A prova de conhecimento será como base no Direito da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente e informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima 6,0 (seis).



2.5 A prova de conhecimento constituirá de 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro alternativas), conforme conteúdo previsto no edital.

2.6 As questões da prova de conhecimento terão peso I, e valerá 0,5 pontos cada.

2.7 Não será permitido a consulta em nenhum material impresso ou eletrônico.

2.8 Fica vedado o uso de qualquer aparelho eletrônico (celulares, bip, fone de ouvido, etc) durante a realização da prova.

2.9 As 21:00 horas serão recolhidos as provas, independente dos candidatos terem concluídos integralmente a avaliação.

2.10 O não comparecimento na prova de conhecimento implica na eliminação do candidato (a) ao processo eleitoral.

2.11 A divulgação das notas ocorrerá até o dia **21 (vinte e um) de outubro de 2021**, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos interposição de recurso pelos candidatos em 24 (vinte e quatro) horas.

3. Das disposições finais.

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apiúna -SC.

Apiúna (SC), 15 de outubro de 2021.

Juliana Damásio dos Reis
Presidente do CMDCA